



Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Horta
		251	11/07/2023
N.º Proc.			

ASSUNTO: Projeto de Resolução – Realização de uma campanha de sensibilização da população para os riscos associados a elevadas concentrações de gás radão e promoção de boas-práticas nesse âmbito

Os Grupos Parlamentares do PPM, do PSD e do CDS-PP entregam à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^a, para efeitos de admissão, o presente Projeto de Resolução, cujo objeto é: “Realização de uma campanha de sensibilização da população para os riscos associados a elevadas concentrações de gás radão e promoção de boas-práticas nesse âmbito”.

O Projeto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O signatário do Projeto de Resolução é, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do PPM,

Paulo Estêvão



Projeto de Resolução

Realização de uma campanha de sensibilização da população para os riscos associados a elevadas concentrações de gás radão e promoção de boas-práticas nesse âmbito

O radão é um gás radioactivo natural, que surge nas rochas através da desintegração do elemento urânio ali existente. Também pode existir em água de nascentes, através da absorção do gás emanado das rochas do subsolo.

É um gás incolor, inodoro e insípido, características que provocam que a sua deteção só seja possível através de recolhas de amostras e posterior análise em laboratório. O radão pode ser detetado em qualquer edifício e ter níveis de concentração completamente diferenciados em imóveis adjacentes. Tudo depende das características geológicas do local e da existência e estado de desintegração de urânio no subsolo.

A concentração de radão em espaços fechados, principalmente em edifícios, acarreta riscos. O radão é um gás radioactivo. A sua perigosidade decorre do facto de este gás e de os produtos resultantes do seu decaimento emitirem radiação, que pode penetrar nos tecidos e danificar as células situadas nas zonas adjacentes às vias respiratórias, levando, em casos extremos, ao desenvolvimento de cancro no pulmão.

Este gás radioactivo natural existe em todo o planeta. De acordo com a Agência Portuguesa do Ambiente, “o primeiro estudo para avaliação da concentração de radão no interior das habitações iniciou-se em Portugal em 1987. Este levantamento nacional foi realizado pelo Departamento de Proteção e Segurança Radiológica do extinto Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial”. A mesma Agência refere que “em 2020 foi estabelecida uma parceria entre a APA e a Universidade de Coimbra para a realização de um novo levantamento nacional, a campanha nacional de monitorização do gás radão”.

Na verdade, os estudos abrangem apenas o território continental e nessa medida não têm, objetivamente, um carácter nacional. Isto apesar dos riscos que acarreta uma elevada concentração de radão

para a saúde humana. Nesse sentido, o Governo Regional está a proceder a um estudo, em todas as ilhas, de forma a avaliar a concentração de radão e elaborar, assim, o mapa de suscetibilidade do radão nos Açores.

Assim, nos termos estatutários e regulamentais aplicáveis, os grupos parlamentares do PPM, PSD, CDS-PP propõem que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que:

Realize uma campanha de sensibilização, a nível regional, a respeito dos riscos associados a elevadas concentrações de radão e que faça chegar a todos os domicílios açorianos um guia de boas-práticas associadas a esta temática.

Horta, 11 de julho de 2023

Os Deputados



Gustavo Alves



(João Bruto da Costa)



(Catarina Cabeceiras)



(Paulo Estevão)